



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0167/2023/SEMAM

Linhares-ES, 08 de maio de 2023.

Wellington Vicentini
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Ref.: Gab. ACMS nº 293/2023
Processo nº 2015/2023

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para responder ao Requerimento em epígrafe:

1º Quesito – Diante das várias denúncias referentes aos bares (BARMAR BUTIQUIM LTDA - EPP, BAR & PETISCARIA LA BRASA LTDA e G S DEAMBROZI GUILHERME S DEAMBROZI - BARRIL) localizados na Rua Nair Durão Guimarães no bairro Três Barras, o Departamento de Licenciamento Ambiental informa que, foram enviados ofícios no dia 24/04/2023 (documento em anexo) notificando as empresas quanto a adaptação dos locais para a realização das atividades, com o intuito de minimizar os impactos causados pelos empreendimentos. Sendo certo, que os outros estabelecimentos que aqui não foram mencionados também estão sendo alvo de ação fiscalizatória por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente dos Recursos Hídricos Naturais (SEMAM).

2º Quesito – Frisamos que os estabelecimentos não possuem isolamento acústico, mas um dos requisitos para licenciamento das atividades é o isolamento acústico.

3º Quesito – Ressaltamos que foi estabelecido um prazo de 60 (sessenta) dias para o atendimento das exigências proposta pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais (SEMAM), no momento estamos aguardando a apresentação comprobatória para dar segmento no processo de licenciamento.

4º Quesito – Para o ato fiscalizatório dos estabelecimentos não existe frequência definida, isto porque, uma vez constatado a irregularidade da atividade o estabelecimento tem que se adequar aos apontamentos feitos pela Fiscal. Não havendo esta adequação, medidas mais rigorosas são aplicadas aos estabelecimentos.

2. E para finalizar, ressaltamos que estamos atendendo essas demandas em conjunto com

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 / (27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ministério Público Estadual.

3. Sendo o que nos compete relatar, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais de Linhares

WNCB./

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 / (27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003800310039003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **09/05/2023 17:02**

Checksum: **56B9016D4F21E712E894350C65702CFFE6BEF3D73FB133D44E0E6FED87F49471**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.